

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



Estado da Bahia  
*Prefeitura Municipal de Presidente Dutra*  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2013, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2013 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para acorrer à despesa;

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



Estado da Bahia

*Prefeitura Municipal de Presidente Dutra*

Gabinete do Prefeito

b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do prefeito Municipal.

c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;

d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101 / 2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2013.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2013, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101 / 2000.

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



Estado da Bahia

*Prefeitura Municipal de Presidente Dutra*

Gabinete do Prefeito

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101 / 2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5º. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



Estado da Bahia

*Prefeitura Municipal de Presidente Dutra*

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 19 de Novembro de 2012.

**Roberto Carlos Alves de Souza**

Prefeito Municipal

**Silvio Mário Alves Almeida**

Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 1/8

ANEXO I  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

**1º Semestre de 2013**

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre JAN/FEV	Até o 1º Bimestre JAN/FEV	Março	Abril	2º Bimestre MAR/ABR	Até o 2º Bimestre JAN/ABR	Maior	Junho	3º Bimestre MAI/JUN	Até o 3º Bimestre JAN/JUN
<b>00.01.0000 - Recursos Ordinários</b>	<b>1,020,318.21</b>	<b>1,205,735.74</b>	<b>2,226,053.95</b>	<b>2,226,053.95</b>	<b>831,765.71</b>	<b>1,009,487.72</b>	<b>1,841,253.43</b>	<b>4,067,307.38</b>	<b>1,151,874.54</b>	<b>982,668.41</b>	<b>2,134,542.95</b>	<b>6,201,850.33</b>
<i>00.01.0000.0000 - Sem detalhamento das destinações de recursos</i>	1,020,318.21	1,205,735.74	2,226,053.95	2,226,053.95	831,765.71	1,009,487.72	1,841,253.43	4,067,307.38	1,151,874.54	982,668.41	2,134,542.95	6,201,850.33
<b>00.01.0004 - FNDE - Salário Educação</b>	<b>22,624.59</b>	<b>37,395.49</b>	<b>60,020.08</b>	<b>60,020.08</b>	<b>21,865.34</b>	<b>21,762.51</b>	<b>43,627.85</b>	<b>103,647.93</b>	<b>21,381.15</b>	<b>18,496.60</b>	<b>39,877.75</b>	<b>143,525.68</b>
<i>00.01.0004.0049 - Programas de Educação - Salário Educação</i>	22,624.59	37,395.49	60,020.08	60,020.08	21,865.34	21,762.51	43,627.85	103,647.93	21,381.15	18,496.60	39,877.75	143,525.68
<b>00.01.0014 - Transferência de Recursos do SUS</b>	<b>165,007.61</b>	<b>0.00</b>	<b>165,007.61</b>	<b>225,066.99</b>	<b>287,464.58</b>	<b>162,390.42</b>	<b>449,855.00</b>	<b>674,921.99</b>	<b>153,995.18</b>	<b>195,234.40</b>	<b>349,229.58</b>	<b>1,024,151.57</b>
<i>00.01.0014.0001 - Receita de Remuneração de Recursos</i>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	541.02	541.02	541.02	171.24	1,524.29	1,695.53	2,236.55
<i>00.01.0014.0050 - Programas de Saúde - PSF União</i>	0.00	0.00	0.00	0.00	83,284.14	48,564.42	131,848.56	131,848.56	42,490.20	77,209.92	119,700.12	251,548.68
<i>00.01.0014.0051 - Programas de Saúde - PACS União</i>	0.00	52,995.00	52,995.00	52,995.00	30,772.41	30,772.41	61,544.82	114,539.82	30,772.41	30,772.41	61,544.82	176,084.64
<i>00.01.0014.0052 - Programas de Saúde - PAB União</i>	52,450.98	0.00	52,450.98	52,450.98	25,830.92	25,830.92	51,661.84	104,112.82	25,830.92	28,136.30	53,967.22	158,080.04
<i>00.01.0014.0053 - Programas de Saúde - Apções Básicas da Vigilância</i>	1,646.02	0.00	1,646.02	1,646.02	0.00	0.00	0.00	1,646.02	0.00	0.00	0.00	1,646.02
<i>00.01.0014.0054 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde -</i>	0.00	0.00	0.00	0.00	10,481.46	0.00	10,481.46	10,481.46	0.00	10,503.56	10,503.56	20,985.02
<i>00.01.0014.0055 - Programas de Saúde - Saúde Bucal - União</i>	12,910.06	0.00	12,910.06	12,910.06	25,820.13	12,910.06	38,730.19	51,640.25	13,709.26	13,709.26	27,418.52	79,058.77
<i>00.01.0014.0056 - Compensação de Especificidades Regionais</i>	0.00	96.80	96.80	96.80	0.00	0.00	0.00	96.80	0.00	0.00	0.00	96.80
<i>00.01.0014.0057 - Programas de Assistência Farmacêutica Básica</i>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>00.01.0014.0058 - Campanha de Vacinação do Idoso</i>	83.33	83.33	166.66	166.66	83.33	83.33	166.66	333.32	83.33	83.33	166.66	499.98
<i>00.01.0014.0059 - Campanha de Vacinação - Poliomielite</i>	83.33	83.33	166.66	166.66	83.33	83.33	166.66	333.32	83.33	83.33	166.66	499.98
<i>00.01.0014.0060 - Campanha de Vacinação Anti - Rábica</i>	125.00	125.00	250.00	250.00	125.00	125.00	250.00	500.00	125.00	125.00	250.00	750.00
<i>00.01.0014.0061 - Campanha de Vacinação Influenza H1N1</i>	333.33	333.33	666.66	666.66	333.33	333.33	666.66	1,333.32	333.33	333.33	666.66	1,999.98

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 2/8

**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

1º Semestre de 2013												
Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre JAN/FEV	Até o 1º Bimestre JAN/FEV	Março	Abril	2º Bimestre MAR/ABR	Até o 2º Bimestre JAN/ABR	Maior	Junho	3º Bimestre MAI/JUN	Até o 3º Bimestre JAN/JUN
<b>00.01.0014 - Transferência de Recursos do SUS</b>	<b>165,007.61</b>	<b>258.33</b>	<b>165,265.94</b>	<b>225,066.99</b>	<b>287,464.58</b>	<b>162,390.42</b>	<b>449,855.00</b>	<b>674,921.99</b>	<b>153,995.18</b>	<b>195,234.40</b>	<b>349,229.58</b>	<b>1,024,151.57</b>
00.01.0014.0067 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade	258.33	258.33	516.66	516.66	258.33	258.33	516.66	1,033.32	258.33	258.33	516.66	1,549.98
00.01.0014.0080 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFI/ISA- Ações	350.00	350.00	700.00	700.00	350.00	350.00	700.00	1,400.00	350.00	350.00	700.00	2,100.00
00.01.0014.0084 - Programa Saúde na Escola - PSE	0.00	0.00	0.00	0.00	58,776.00	0.00	58,776.00	58,776.00	0.00	0.00	0.00	58,776.00
00.01.0014.0086 - Programa de Saúde da Família - PSF ESTADO	65,905.64	0.00	65,905.64	65,905.64	0.00	17,118.34	17,118.34	83,023.98	8,559.17	0.00	8,559.17	91,583.15
00.01.0014.0090 - Serviços Hospitalares - AIH - SUS	20,542.55	1,610.59	22,153.14	22,153.14	21,858.92	13,073.26	34,932.18	57,085.32	15,430.66	22,899.22	38,329.88	95,415.20
00.01.0014.0100 - Unidades Básicas de Saúde	1,516.67	1,516.67	3,033.34	3,033.34	1,516.67	1,516.67	3,033.34	6,066.68	1,516.67	1,516.67	3,033.34	9,100.02
00.01.0014.0101 - Prog. de Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	0.00	0.00	0.00	0.00	5,862.49	5,172.78	11,035.27	11,035.27	5,862.49	0.00	5,862.49	16,897.76
00.01.0014.0102 - Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde -	0.00	0.00	0.00	0.00	17,854.00	0.00	17,854.00	17,854.00	0.00	0.00	0.00	17,854.00
00.01.0014.0103 - Campanha de Vacinação Sarampo -Rubéola	0.00	2,607.00	2,607.00	2,607.00	0.00	0.00	0.00	2,607.00	0.00	0.00	0.00	2,607.00
00.01.0014.0107 - Serviços Hospitalares - SIA - SUS	8,802.37	0.00	8,802.37	8,802.37	4,174.12	5,657.22	9,831.34	18,633.71	8,418.84	7,729.45	16,148.29	34,782.00
<b>00.01.0015 - Transferência de Recursos do FNDE</b>	<b>416.67</b>	<b>0.00</b>	<b>416.67</b>	<b>833.34</b>	<b>14,849.27</b>	<b>47,182.53</b>	<b>62,031.80</b>	<b>62,865.14</b>	<b>9,367.00</b>	<b>14,849.27</b>	<b>24,216.27</b>	<b>87,081.41</b>
00.01.0015.0120 - Programas de Educação - PDDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00.01.0015.0122 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	0.00	0.00	0.00	0.00	1,851.56	3,703.12	5,554.68	5,554.68	0.00	1,851.56	1,851.56	7,406.24
00.01.0015.0123 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	0.00	0.00	0.00	0.00	1,073.91	2,147.82	3,221.73	3,221.73	0.00	1,073.91	1,073.91	4,295.64
00.01.0015.0125 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-Ensino	0.00	0.00	0.00	0.00	9,275.38	18,550.75	27,826.13	27,826.13	0.00	9,275.38	9,275.38	37,101.51
00.01.0015.0126 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	0.00	0.00	0.00	0.00	1,738.00	3,476.00	5,214.00	5,214.00	0.00	1,738.00	1,738.00	6,952.00
00.01.0015.0127 - Transf. Prog Nacional Aliment Escolar - Quilombola	0.00	0.00	0.00	0.00	493.75	987.50	1,481.25	1,481.25	0.00	493.75	493.75	1,975.00

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 3/8

ANEXO I  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

1º Semestre de 2013												
Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre JAN/FEV	Até o 1º Bimestre JAN/FEV	Março	Abril	2º Bimestre MAR/ABR	Até o 2º Bimestre JAN/ABR	Maior	Junho	3º Bimestre MAI/JUN	Até o 3º Bimestre JAN/JUN
<b>00.01.0015 - Transferência de Recursos do FNEDE</b>	416.67	0.00	416.67	833.34	14,849.27	47,182.53	62,031.80	62,865.14	9,367.00	14,849.27	24,216.27	87,081.41
00.01.0015.0130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00.01.0015.0131 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17,900.67	17,900.67	17,900.67	8,950.33	0.00	8,950.33	26,851.00
00.01.0015.0132 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00.01.0015.0138 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PETE	416.67	416.67	833.34	833.34	416.67	416.67	833.34	1,666.68	416.67	416.67	833.34	2,500.02
<b>00.01.0016 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	13,700.37	0.00	13,700.37	13,700.37	0.00	8,943.48	8,943.48	22,643.85	0.00	0.00	0.00	22,643.85
00.01.0016.0360 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	13,700.37	0.00	13,700.37	13,700.37	0.00	8,943.48	8,943.48	22,643.85	0.00	0.00	0.00	22,643.85
<b>00.01.0018 - Recursos FUNDEB 60%</b>	375,162.03	1,398.47	376,560.50	569,036.88	283,581.35	513,824.18	797,405.53	1,366,442.41	390,973.55	192,864.38	583,837.93	1,950,280.34
00.01.0018.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	321.74	1,398.47	1,720.21	1,720.21	824.99	388.48	1,213.47	2,933.68	1,883.49	636.88	2,520.37	5,454.05
00.01.0018.0046 - FUNDEB 60%	374,840.29	192,476.38	567,316.67	567,316.67	282,756.36	513,435.70	796,192.06	1,363,508.73	389,090.06	192,227.50	581,317.56	1,944,826.29
<b>00.01.0019 - Recursos FUNDEB 40%</b>	244,609.88	926.49	245,536.37	404,912.65	186,490.15	336,605.02	523,095.17	928,007.82	256,521.46	125,755.19	382,276.65	1,310,284.47
00.01.0019.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	213.15	926.49	1,139.64	1,139.64	546.56	257.37	803.93	1,943.57	1,247.79	421.93	1,669.72	3,613.29
00.01.0019.0047 - Recursos FUNDEB 40%	244,396.73	159,376.28	403,773.01	403,773.01	185,943.59	336,347.65	522,291.24	926,064.25	255,273.67	125,333.26	380,606.93	1,306,671.18
<b>00.01.0024 - Transferências de Convênios - Outros</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	316.00	315.99	631.99	631.99
00.01.0024.0253 - Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	316.00	315.99	631.99	631.99
<b>00.01.0029 - Transferências de Recursos do FNAS</b>	38,370.97	0.00	38,370.97	57,199.03	49,158.19	24,214.54	73,372.73	130,571.76	26,942.72	29,083.57	56,026.29	186,598.05
00.01.0029.0278 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI	3,160.00	0.00	3,160.00	3,160.00	3,160.00	6,320.00	9,480.00	12,640.00	0.00	4,582.00	4,582.00	17,222.00
00.01.0029.0279 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa	15,520.69	0.00	15,520.69	15,520.69	14,631.19	7,315.59	21,946.78	37,467.47	0.00	7,315.59	7,315.59	44,783.06

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 4/8

**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre de 2013											
	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre JAN/FEV	Até o 1º Bimestre JAN/FEV	Março	Abril	2º Bimestre MAR/ABR	Até o 2º Bimestre JAN/ABR	Maior	Junho	3º Bimestre MAI/JUN	Até o 3º Bimestre JAN/JUN
<b>00.01.0029 - Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>38,370.97</b>	<b>15,165.78</b>	<b>53,536.75</b>	<b>57,199.03</b>	<b>49,158.19</b>	<b>24,214.54</b>	<b>73,372.73</b>	<b>130,571.76</b>	<b>26,942.72</b>	<b>29,083.57</b>	<b>56,026.29</b>	<b>186,598.05</b>
00.01.0029.0280 - Pro.Jovem Adolescente	0.00	15,165.78	15,165.78	15,165.78	15,165.78	0.00	15,165.78	30,331.56	12,889.55	0.00	12,889.55	43,221.11
00.01.0029.0281 - Piso Básico Fixo - PBF (CRAS/PAIF)	5,079.70	0.00	5,079.70	5,079.70	10,159.40	5,079.70	15,239.10	20,318.80	0.00	10,159.40	10,159.40	30,478.20
00.01.0029.0282 - Piso Básico Variável - PBV	1,970.58	0.00	1,970.58	1,970.58	4,806.10	5,499.25	10,305.35	12,275.93	3,941.17	1,970.58	5,911.75	18,187.68
00.01.0029.0288 - BPC na Escola	12,640.00	0.00	12,640.00	12,640.00	0.00	0.00	0.00	12,640.00	0.00	0.00	0.00	12,640.00
00.01.0029.0296 - Programa de Benefícios Eventuais / CRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,488.50	1,244.25	3,732.75	3,732.75
00.01.0029.0299 - Piso Fixo de Média Complexidade - ESTADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,160.00	1,580.00	4,740.00	4,740.00
00.01.0029.0300 - Piso Variável de Média Complexidade - ESTADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,463.50	2,231.75	6,695.25	6,695.25
00.01.0029.0304 - Outras Transferências do Fundo Nacional de	0.00	3,662.28	3,662.28	3,662.28	1,235.72	0.00	1,235.72	4,898.00	0.00	0.00	0.00	4,898.00
<b>00.01.0030 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social</b>	<b>2,661.61</b>	<b>0.00</b>	<b>2,661.61</b>	<b>2,661.61</b>	<b>0.00</b>	<b>3,050.57</b>	<b>3,050.57</b>	<b>5,712.18</b>	<b>3,050.57</b>	<b>3,050.57</b>	<b>6,101.14</b>	<b>11,813.32</b>
00.01.0030.0310 - Fundo de Investimento Econômico Social- FIES	2,661.61	0.00	2,661.61	2,661.61	0.00	3,050.57	3,050.57	5,712.18	3,050.57	3,050.57	6,101.14	11,813.32
<b>00.01.0042 - Royalties/ Fundo Especial</b>	<b>13,041.56</b>	<b>13,962.27</b>	<b>27,003.83</b>	<b>27,003.83</b>	<b>14,159.45</b>	<b>13,172.92</b>	<b>27,332.37</b>	<b>54,336.20</b>	<b>14,394.39</b>	<b>13,682.20</b>	<b>28,076.59</b>	<b>82,412.79</b>
00.01.0042.0320 - Royalties/Fundo Especial - FEP	13,041.56	13,962.27	27,003.83	27,003.83	14,159.45	13,172.92	27,332.37	54,336.20	14,394.39	13,682.20	28,076.59	82,412.79
<b>TOTAL:</b>	<b>1,895,913.50</b>	<b>1,690,575.23</b>	<b>3,586,488.73</b>	<b>3,586,488.73</b>	<b>1,689,334.04</b>	<b>2,140,633.89</b>	<b>3,829,967.93</b>	<b>7,416,456.66</b>	<b>2,028,816.56</b>	<b>1,576,000.58</b>	<b>3,604,817.14</b>	<b>11,021,273.80</b>



# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 5/8

**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

<b>2º Semestre de 2013</b>												
Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	Julho	Agosto	4º Bimestre JUL/AGO	Até o 4º Bimestre JAN/AGO	Setembro	Outubro	5º Bimestre SET/OUT	Até o 5º Bimestre JAN/OUT	Novembro	Dezembro	6º Bimestre NOV/DEZ	Até o 6º Bimestre JAN/DEZ
<b>00.01.0000 - Recursos Ordinários</b>	<b>792,341.89</b>	<b>833,799.11</b>	<b>1,626,141.00</b>	<b>7,827,991.33</b>	<b>755,228.08</b>	<b>813,557.39</b>	<b>1,568,785.47</b>	<b>9,396,776.80</b>	<b>1,070,329.74</b>	<b>1,426,653.46</b>	<b>2,496,983.20</b>	<b>11,893,760.00</b>
<i>00.01.0000.0000 - Sem detalhamento das destinações de recursos</i>	792,341.89	833,799.11	1,626,141.00	7,827,991.33	755,228.08	813,557.39	1,568,785.47	9,396,776.80	1,070,329.74	1,426,653.46	2,496,983.20	11,893,760.00
<b>00.01.0004 - FNDE - Salário Educação</b>	<b>21,968.90</b>	<b>21,809.73</b>	<b>43,778.63</b>	<b>187,304.31</b>	<b>22,175.40</b>	<b>22,385.29</b>	<b>44,560.69</b>	<b>231,865.00</b>	<b>26,415.00</b>	<b>35,220.00</b>	<b>61,635.00</b>	<b>293,500.00</b>
<i>00.01.0004.0049 - Programas de Educação - Salário Educação</i>	21,968.90	21,809.73	43,778.63	187,304.31	22,175.40	22,385.29	44,560.69	231,865.00	26,415.00	35,220.00	61,635.00	293,500.00
<b>00.01.0014 - Transferência de Recursos do SUS</b>	<b>187,403.60</b>	<b>364.96</b>	<b>187,768.56</b>	<b>1,401,806.20</b>	<b>158,034.29</b>	<b>229,596.41</b>	<b>387,630.70</b>	<b>1,789,436.90</b>	<b>203,476.99</b>	<b>270,386.11</b>	<b>473,863.10</b>	<b>2,263,300.00</b>
<i>00.01.0014.0001 - Receita de Remuneração de Recursos</i>	599.36	364.96	964.32	3,200.87	130.47	65.66	196.13	3,397.00	387.00	516.00	903.00	4,300.00
<i>00.01.0014.0050 - Programas de Saúde - PSF União</i>	42,490.20	42,490.20	84,980.40	336,529.08	45,052.72	42,490.20	87,542.92	424,072.00	48,312.00	64,416.00	112,728.00	536,800.00
<i>00.01.0014.0051 - Programas de Saúde - PACS União</i>	30,772.41	34,168.13	64,940.54	241,025.18	30,772.41	30,772.41	61,544.82	302,570.00	34,470.00	45,960.00	80,430.00	383,000.00
<i>00.01.0014.0052 - Programas de Saúde - PAB União</i>	30,441.68	30,441.68	60,883.36	218,963.40	28,136.30	28,136.30	56,272.60	275,236.00	31,356.00	41,808.00	73,164.00	348,400.00
<i>00.01.0014.0053 - Programas de Saúde - Apóses Básicas da Vigilância</i>	3,126.99	0.00	3,126.99	4,773.01	0.00	3,126.99	3,126.99	7,900.00	900.00	1,200.00	2,100.00	10,000.00
<i>00.01.0014.0054 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde -</i>	4,456.42	0.00	4,456.42	25,441.44	0.00	10,503.56	10,503.56	35,945.00	4,095.00	5,460.00	9,555.00	45,500.00
<i>00.01.0014.0055 - Programas de Saúde - Saúde Bucal - União</i>	13,709.26	13,709.26	27,418.52	106,477.29	14,508.45	13,709.26	28,217.71	134,695.00	15,345.00	20,460.00	35,805.00	170,500.00
<i>00.01.0014.0056 - Compensação de Especificidades Regionais</i>	0.00	1,679.61	1,679.61	1,776.41	435.59	0.00	435.59	2,212.00	252.00	336.00	588.00	2,800.00
<i>00.01.0014.0057 - Programas de Assistência Farmacêutica Básica</i>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35,471.00	35,471.00	35,471.00	4,041.00	5,388.00	9,429.00	44,900.00
<i>00.01.0014.0058 - Campanha de Vacinação do Idoso</i>	83.33	83.33	166.66	666.64	83.33	83.33	166.66	833.30	83.33	83.37	166.70	1,000.00
<i>00.01.0014.0059 - Campanha de Vacinação - Poliomielite</i>	83.33	83.33	166.66	666.64	83.33	83.33	166.66	833.30	83.33	83.37	166.70	1,000.00
<i>00.01.0014.0060 - Campanha de Vacinação Anti - Rábica</i>	125.00	125.00	250.00	1,000.00	125.00	125.00	250.00	1,250.00	125.00	125.00	250.00	1,500.00
<i>00.01.0014.0061 - Campanha de Vacinação Influenza H1N1</i>	333.33	333.33	666.66	2,666.64	333.33	333.33	666.66	3,333.30	333.33	333.37	666.70	4,000.00

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 6/8

ANEXO I  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

2º Semestre de 2013												
Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	Julho	Agosto	4º Bimestre JUL/AGO	Até o 4º Bimestre JAN/AGO	Setembro	Outubro	5º Bimestre SET/OUT	Até o 5º Bimestre JAN/OUT	Novembro	De: embro	6º Bimestre NOV/DE	Até o 6º Bimestre JAN/DE
<b>00.01.0014 - Transferência de Recursos do SUS</b>	<b>187,403.60</b>	<b>258.33</b>	<b>187,661.93</b>	<b>1,401,806.20</b>	<b>158,034.29</b>	<b>229,596.41</b>	<b>387,630.70</b>	<b>1,789,436.90</b>	<b>203,476.99</b>	<b>270,386.11</b>	<b>473,863.10</b>	<b>2,263,300.00</b>
00.01.0014.0067 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade	258.33	258.33	516.66	2,066.64	258.33	258.33	516.66	2,583.30	258.33	258.37	516.70	3,100.00
00.01.0014.0080 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFI/ISA- Ações	350.00	350.00	700.00	2,800.00	350.00	350.00	700.00	3,500.00	350.00	350.00	700.00	4,200.00
00.01.0014.0084 - Programa Saúde na Escola - PSE	0.00	0.00	0.00	58,776.00	0.00	0.00	0.00	58,776.00	6,696.00	8,928.00	15,624.00	74,400.00
00.01.0014.0086 - Programa de Saúde da Família - PSF ESTADO	10,698.96	32,096.89	42,795.85	134,379.00	0.00	0.00	0.00	134,379.00	15,309.00	20,412.00	35,721.00	170,100.00
00.01.0014.0090 - Serviços Hospitalares - AIH - SUS	32,936.81	20,845.51	53,582.32	148,997.52	21,111.04	44,218.44	65,329.48	214,327.00	24,417.00	32,556.00	56,973.00	271,300.00
00.01.0014.0100 - Unidades Básicas de Saúde	1,516.67	1,516.67	3,033.34	12,133.36	1,516.67	1,516.67	3,033.34	15,166.70	1,516.67	1,516.63	3,033.30	18,200.00
00.01.0014.0101 - Prog. de Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	7,586.75	3,793.37	11,380.12	28,277.88	7,586.75	3,793.37	11,380.12	39,658.00	4,518.00	6,024.00	10,542.00	50,200.00
00.01.0014.0102 - Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde -	0.00	0.00	0.00	17,854.00	0.00	0.00	0.00	17,854.00	2,034.00	2,712.00	4,746.00	22,600.00
00.01.0014.0103 - Campanha de Vacinação Sarampo -Rubéola	0.00	0.00	0.00	2,607.00	0.00	0.00	0.00	2,607.00	297.00	396.00	693.00	3,300.00
00.01.0014.0107 - Serviços Hospitalares - SIA - SUS	7,834.77	8,111.43	15,946.20	50,728.20	7,550.57	14,559.23	22,109.80	72,838.00	8,298.00	11,064.00	19,362.00	92,200.00
<b>00.01.0015 - Transferência de Recursos do FNDE</b>	<b>28,039.58</b>	<b>12,166.00</b>	<b>40,205.58</b>	<b>169,477.92</b>	<b>18,764.20</b>	<b>28,039.58</b>	<b>46,803.78</b>	<b>216,281.70</b>	<b>24,581.67</b>	<b>32,636.63</b>	<b>57,218.30</b>	<b>273,500.00</b>
00.01.0015.0120 - Programas de Educação - PDDE	0.00	12,166.00	12,166.00	12,166.00	0.00	0.00	0.00	12,166.00	1,386.00	1,848.00	3,234.00	15,400.00
00.01.0015.0122 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	3,085.94	3,085.94	6,171.88	13,578.12	3,085.94	3,085.94	6,171.88	19,750.00	2,250.00	3,000.00	5,250.00	25,000.00
00.01.0015.0123 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	1,789.84	1,789.84	3,579.68	7,875.32	1,789.84	1,789.84	3,579.68	11,455.00	1,305.00	1,740.00	3,045.00	14,500.00
00.01.0015.0125 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-Ensino	9,275.38	23,426.73	32,702.11	69,803.62	0.00	9,275.38	9,275.38	79,079.00	9,009.00	12,012.00	21,021.00	100,100.00
00.01.0015.0126 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1,738.00	1,738.00	3,476.00	10,428.00	1,738.00	1,738.00	3,476.00	13,904.00	1,584.00	2,112.00	3,696.00	17,600.00
00.01.0015.0127 - Transf. Prog Nacional Aliment Escolar - Quilombola	493.75	493.75	987.50	2,962.50	493.75	493.75	987.50	3,950.00	450.00	600.00	1,050.00	5,000.00

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 7/8

ANEXO I  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

2º Semestre de 2013												
Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	Julho	Agosto	4º Bimestre JUL/AGO	Até o 4º Bimestre JAN/AGO	Setembro	Outubro	5º Bimestre SET/OUT	Até o 5º Bimestre JAN/OUT	Novembro	Dezembro	6º Bimestre NOV/DEZ	Até o 6º Bimestre JAN/DEZ
<b>00.01.0015 - Transferência de Recursos do FNDE</b>	<b>28,039.58</b>	<b>2,547.75</b>	<b>30,587.33</b>	<b>169,477.92</b>	<b>18,764.20</b>	<b>28,039.58</b>	<b>46,803.78</b>	<b>216,281.70</b>	<b>24,581.67</b>	<b>32,636.63</b>	<b>57,218.30</b>	<b>273,500.00</b>
00.01.0015.0130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	2,547.75	2,547.75	5,095.50	5,095.50	2,547.75	2,547.75	5,095.50	10,191.00	1,161.00	1,548.00	2,709.00	12,900.00
00.01.0015.0131 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	7,369.00	7,369.00	14,738.00	41,589.00	7,369.00	7,369.00	14,738.00	56,327.00	6,417.00	8,556.00	14,973.00	71,300.00
00.01.0015.0132 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	1,323.25	1,323.25	2,646.50	2,646.50	1,323.25	1,323.25	2,646.50	5,293.00	603.00	804.00	1,407.00	6,700.00
00.01.0015.0138 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PETE	416.67	416.67	833.34	3,333.36	416.67	416.67	833.34	4,166.70	416.67	416.63	833.30	5,000.00
<b>00.01.0016 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>9,819.12</b>	<b>0.00</b>	<b>9,819.12</b>	<b>32,462.97</b>	<b>0.00</b>	<b>1,744.03</b>	<b>1,744.03</b>	<b>34,207.00</b>	<b>3,897.00</b>	<b>5,196.00</b>	<b>9,093.00</b>	<b>43,300.00</b>
00.01.0016.0360 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	9,819.12	0.00	9,819.12	32,462.97	0.00	1,744.03	1,744.03	34,207.00	3,897.00	5,196.00	9,093.00	43,300.00
<b>00.01.0018 - Recursos FUNDEB 60%</b>	<b>268,657.46</b>	<b>236.60</b>	<b>268,894.06</b>	<b>2,506,103.55</b>	<b>300,175.62</b>	<b>322,199.83</b>	<b>622,375.45</b>	<b>3,128,479.00</b>	<b>356,409.00</b>	<b>475,212.00</b>	<b>831,621.00</b>	<b>3,960,100.00</b>
00.01.0018.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	435.63	236.60	672.23	6,126.28	116.75	76.97	193.72	6,320.00	720.00	960.00	1,680.00	8,000.00
00.01.0018.0046 - FUNDEB 60%	268,221.83	286,929.15	555,150.98	2,499,977.27	300,058.87	322,122.86	622,181.73	3,122,159.00	355,689.00	474,252.00	829,941.00	3,952,100.00
<b>00.01.0019 - Recursos FUNDEB 40%</b>	<b>176,755.59</b>	<b>156.75</b>	<b>176,912.34</b>	<b>1,675,861.09</b>	<b>197,689.69</b>	<b>212,049.22</b>	<b>409,738.91</b>	<b>2,085,600.00</b>	<b>237,600.00</b>	<b>316,800.00</b>	<b>554,400.00</b>	<b>2,640,000.00</b>
00.01.0019.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	288.61	156.75	445.36	4,058.65	77.35	51.00	128.35	4,187.00	477.00	636.00	1,113.00	5,300.00
00.01.0019.0047 - Recursos FUNDEB 40%	176,466.98	188,664.28	365,131.26	1,671,802.44	197,612.34	211,998.22	409,610.56	2,081,413.00	237,123.00	316,164.00	553,287.00	2,634,700.00
<b>00.01.0024 - Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>315.99</b>	<b>158.00</b>	<b>473.99</b>	<b>1,105.98</b>	<b>158.02</b>	<b>158.00</b>	<b>316.02</b>	<b>1,422.00</b>	<b>162.00</b>	<b>216.00</b>	<b>378.00</b>	<b>1,800.00</b>
00.01.0024.0253 - Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	315.99	158.00	473.99	1,105.98	158.02	158.00	316.02	1,422.00	162.00	216.00	378.00	1,800.00
<b>00.01.0029 - Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>20,894.74</b>	<b>0.00</b>	<b>20,894.74</b>	<b>229,629.25</b>	<b>18,551.06</b>	<b>28,319.69</b>	<b>46,870.75</b>	<b>276,500.00</b>	<b>31,500.00</b>	<b>42,000.00</b>	<b>73,500.00</b>	<b>350,000.00</b>
00.01.0029.0278 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI	0.00	0.00	0.00	17,222.00	0.00	0.00	0.00	17,222.00	1,962.00	2,616.00	4,578.00	21,800.00
00.01.0029.0279 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa	7,399.68	8,641.40	16,041.08	60,824.14	0.00	8,379.86	8,379.86	69,204.00	7,884.00	10,512.00	18,396.00	87,600.00

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 8/8

**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

**2º Semestre de 2013**

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	Julho	Agosto	4º Bimestre JUL/AGO	Até o 4º Bimestre JAN/AGO	Setembro	Outubro	5º Bimestre SET/OUT	Até o 5º Bimestre JAN/OUT	Novembro	Dezembro	6º Bimestre NOV/DEZ	Até o 6º Bimestre JAN/DEZ
<b>00.01.0029 - Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>20,894.74</b>	<b>6,444.78</b>	<b>27,339.52</b>	<b>229,629.25</b>	<b>18,551.06</b>	<b>28,319.69</b>	<b>46,870.75</b>	<b>276,500.00</b>	<b>31,500.00</b>	<b>42,000.00</b>	<b>73,500.00</b>	<b>350,000.00</b>
00.01.0029.0280 - Pro.Jovem Adolescente	6,444.78	6,444.78	12,889.56	56,110.67	6,444.78	12,889.55	19,334.33	75,445.00	8,595.00	11,460.00	20,055.00	95,500.00
00.01.0029.0281 - Piso Básico Fixo - PBF (CRAS/PAIF)	5,079.70	5,079.70	10,159.40	40,637.60	5,079.70	5,079.70	10,159.40	50,797.00	5,787.00	7,716.00	13,503.00	64,300.00
00.01.0029.0282 - Piso Básico Variável - PBV	1,970.58	1,970.58	3,941.16	22,128.84	1,970.58	1,970.58	3,941.16	26,070.00	2,970.00	3,960.00	6,930.00	33,000.00
00.01.0029.0288 - BPC na Escola	0.00	0.00	0.00	12,640.00	0.00	0.00	0.00	12,640.00	1,440.00	1,920.00	3,360.00	16,000.00
00.01.0029.0296 - Programa de Benefícios Eventuais / CRAS	0.00	0.00	0.00	3,732.75	1,244.25	0.00	1,244.25	4,977.00	567.00	756.00	1,323.00	6,300.00
00.01.0029.0299 - Piso Fixo de Média Complexidade - ESTADO	0.00	0.00	0.00	4,740.00	1,580.00	0.00	1,580.00	6,320.00	720.00	960.00	1,680.00	8,000.00
00.01.0029.0300 - Piso Variável de Média Complexidade - ESTADO	0.00	0.00	0.00	6,695.25	2,231.75	0.00	2,231.75	8,927.00	1,017.00	1,356.00	2,373.00	11,300.00
00.01.0029.0304 - Outras Transferências do Fundo Nacional de	0.00	0.00	0.00	4,898.00	0.00	0.00	0.00	4,898.00	558.00	744.00	1,302.00	6,200.00
<b>00.01.0030 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social</b>	<b>3,050.57</b>	<b>3,050.57</b>	<b>6,101.14</b>	<b>17,914.46</b>	<b>3,050.95</b>	<b>3,050.57</b>	<b>6,101.52</b>	<b>24,015.98</b>	<b>2,736.00</b>	<b>3,648.02</b>	<b>6,384.02</b>	<b>30,400.00</b>
00.01.0030.0310 - Fundo de Investimento Econômico Social- FIES	3,050.57	3,050.57	6,101.14	17,914.46	3,050.95	3,050.57	6,101.52	24,015.98	2,736.00	3,648.02	6,384.02	30,400.00
<b>00.01.0042 - Royalties/ Fundo Especial</b>	<b>14,476.31</b>	<b>12,572.45</b>	<b>27,048.76</b>	<b>109,461.55</b>	<b>12,990.72</b>	<b>13,901.73</b>	<b>26,892.45</b>	<b>136,354.00</b>	<b>15,534.00</b>	<b>20,712.00</b>	<b>36,246.00</b>	<b>172,600.00</b>
00.01.0042.0320 - Royalties/Fundo Especial - FEP	14,476.31	12,572.45	27,048.76	109,461.55	12,990.72	13,901.73	26,892.45	136,354.00	15,534.00	20,712.00	36,246.00	172,600.00
<b>TOTAL:</b>	<b>1,523,723.75</b>	<b>1,614,121.06</b>	<b>3,137,844.81</b>	<b>14,159,118.61</b>	<b>1,486,818.03</b>	<b>1,675,001.74</b>	<b>3,161,819.77</b>	<b>17,320,938.38</b>	<b>1,972,641.40</b>	<b>2,628,680.22</b>	<b>4,601,321.62</b>	<b>21,922,260.00</b>

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 1/6

ANEXO II  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre de 2013											
	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre JAN/FEV	Até o 1º Bimestre JAN/FEV	Março	Abril	2º Bimestre MAR/ABR	Até o 2º Bimestre JAN/ABR	Maior	Junho	3º Bimestre MAI/JUN	Até o 3º Bimestre JAN/JUN
01.00 GABINETE DO PRESIDENTE DA C.MARA MUNICIPAL	93,422.91	93,422.91	186,845.82	186,845.82	93,422.91	93,422.91	186,845.82	373,691.64	93,422.91	93,422.91	186,845.82	560,537.46
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA C.MARA MUNICIPAL	93,422.91	93,422.91	186,845.82	186,845.82	93,422.91	93,422.91	186,845.82	373,691.64	93,422.91	93,422.91	186,845.82	560,537.46
00.01.0000 - Recursos Ordinários	93,422.91	93,422.91	186,845.82	186,845.82	93,422.91	93,422.91	186,845.82	373,691.64	93,422.91	93,422.91	186,845.82	560,537.46
02.00 GABINETE DO PREFEITO	45,705.46	54,848.48	100,553.94	100,553.94	36,407.90	45,171.37	81,579.27	182,133.21	52,192.52	43,848.92	96,041.44	278,174.65
02.02 GABINETE DO PREFEITO	45,705.46	54,848.48	100,553.94	100,553.94	36,407.90	45,171.37	81,579.27	182,133.21	52,192.52	43,848.92	96,041.44	278,174.65
00.01.0000 - Recursos Ordinários	45,705.46	54,848.48	100,553.94	100,553.94	36,407.90	45,171.37	81,579.27	182,133.21	52,192.52	43,848.92	96,041.44	278,174.65
03.00 SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	59,127.70	70,955.73	130,083.43	130,083.43	47,099.70	58,436.80	105,536.50	235,619.93	67,519.80	56,725.96	124,245.76	359,865.69
03.03 SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	59,127.70	70,955.73	130,083.43	130,083.43	47,099.70	58,436.80	105,536.50	235,619.93	67,519.80	56,725.96	124,245.76	359,865.69
00.01.0000 - Recursos Ordinários	59,127.70	70,955.73	130,083.43	130,083.43	47,099.70	58,436.80	105,536.50	235,619.93	67,519.80	56,725.96	124,245.76	359,865.69
04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	184,638.59	221,573.97	406,212.56	406,212.56	147,078.71	182,481.14	329,559.85	735,772.41	210,844.77	177,138.70	387,983.47	1,123,755.88
04.04 SECRETARIA DE FINANÇAS	184,638.59	221,573.97	406,212.56	406,212.56	147,078.71	182,481.14	329,559.85	735,772.41	210,844.77	177,138.70	387,983.47	1,123,755.88
00.01.0000 - Recursos Ordinários	184,638.59	221,573.97	406,212.56	406,212.56	147,078.71	182,481.14	329,559.85	735,772.41	210,844.77	177,138.70	387,983.47	1,123,755.88
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	356,980.75	290,435.09	647,415.84	647,415.84	440,386.10	352,120.76	792,506.86	1,439,922.70	373,215.79	379,409.97	752,625.76	2,192,548.46
05.50 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	356,980.75	290,435.09	647,415.84	647,415.84	440,386.10	352,120.76	792,506.86	1,439,922.70	373,215.79	379,409.97	752,625.76	2,192,548.46
00.01.0002 - Transferência do Tesouro - 15%	191,973.14	230,375.71	422,348.85	422,348.85	152,921.52	189,730.34	342,651.86	765,000.71	219,220.61	184,175.57	403,396.18	1,168,396.89
00.01.0014 - Transferência de Recursos do SUS	165,007.61	60,059.38	225,066.99	225,066.99	287,464.58	162,390.42	449,855.00	674,921.99	153,995.18	195,234.40	349,229.58	1,024,151.57
06.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	798,682.83	579,039.84	1,377,722.67	1,377,722.67	630,948.18	1,073,422.58	1,704,370.76	3,082,093.43	856,551.74	501,819.73	1,358,371.47	4,440,464.90
06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	798,682.83	579,039.84	1,377,722.67	1,377,722.67	630,948.18	1,073,422.58	1,704,370.76	3,082,093.43	856,551.74	501,819.73	1,358,371.47	4,440,464.90
00.01.0000 - Recursos Ordinários	81,734.45	98,084.70	179,819.15	179,819.15	65,107.72	80,779.36	145,887.08	325,706.23	93,335.17	78,414.42	171,749.59	497,455.82

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 2/6

ANEXO II  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

1º Semestre de 2013												
PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre JAN/FEV	Até o 1º Bimestre JAN/FEV	Março	Abril	2º Bimestre MAR/ABR	Até o 2º Bimestre JAN/ABR	Mai	Junho	3º Bimestre MAI/JUN	Até o 3º Bimestre JAN/JUN
06.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	798,682.83	579,039.84	1,377,722.67	1,377,722.67	630,948.18	1,073,422.58	1,704,370.76	3,082,093.43	856,551.74	501,819.73	1,358,371.47	4,440,464.90
06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	798,682.83	579,039.84	1,377,722.67	1,377,722.67	630,948.18	1,073,422.58	1,704,370.76	3,082,093.43	856,551.74	501,819.73	1,358,371.47	4,440,464.90
00.01.0001 - Transferência do Tesouro - 25% Educação	74,135.21	88,965.36	163,100.57	163,100.57	59,054.35	73,268.98	132,323.33	295,423.90	84,657.41	71,123.88	155,781.29	451,205.19
00.01.0004 - FNDE - Salário Educação	22,624.59	37,395.49	60,020.08	60,020.08	21,865.34	21,762.51	43,627.85	103,647.93	21,381.15	18,496.60	39,877.75	143,525.68
00.01.0015 - Transferência de Recursos do FNDE	416.67	416.67	833.34	833.34	14,849.27	47,182.53	62,031.80	62,865.14	9,367.00	14,849.27	24,216.27	87,081.41
00.01.0018 - Recursos FUNDEB 60%	375,162.03	193,874.85	569,036.88	569,036.88	283,581.35	513,824.18	797,405.53	1,366,442.41	390,973.55	192,864.38	583,837.93	1,950,280.34
00.01.0019 - Recursos FUNDEB 40%	244,609.88	160,302.77	404,912.65	404,912.65	186,490.15	336,605.02	523,095.17	928,007.82	256,521.46	125,755.19	382,276.65	1,310,284.47
00.01.0024 - Transferências de Convênios - Outros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	316.00	315.99	631.99	631.99
07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA	17,960.77	21,553.65	39,514.42	39,514.42	14,307.06	17,750.88	32,057.94	71,572.36	20,509.93	17,231.19	37,741.12	109,313.48
07.07 SECRETARIA DE AGRICULTURA	17,960.77	21,553.65	39,514.42	39,514.42	14,307.06	17,750.88	32,057.94	71,572.36	20,509.93	17,231.19	37,741.12	109,313.48
00.01.0000 - Recursos Ordinários	17,960.77	21,553.65	39,514.42	39,514.42	14,307.06	17,750.88	32,057.94	71,572.36	20,509.93	17,231.19	37,741.12	109,313.48
08.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	214,425.78	255,631.68	470,057.46	470,057.46	174,577.27	212,203.89	386,781.16	856,838.62	244,361.45	206,886.29	451,247.74	1,308,086.36
08.08 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	214,425.78	255,631.68	470,057.46	470,057.46	174,577.27	212,203.89	386,781.16	856,838.62	244,361.45	206,886.29	451,247.74	1,308,086.36
00.01.0000 - Recursos Ordinários	201,384.22	241,669.41	443,053.63	443,053.63	160,417.82	199,030.97	359,448.79	802,502.42	229,967.06	193,204.09	423,171.15	1,225,673.57
00.01.0042 - Royalties/ Fundo Especial	13,041.56	13,962.27	27,003.83	27,003.83	14,159.45	13,172.92	27,332.37	54,336.20	14,394.39	13,682.20	28,076.59	82,412.79
09.00 SEC. M. AMB. TURISMO, IRRIG. AP. RURAL E COOPERAT	5,594.63	6,713.79	12,308.42	12,308.42	4,456.52	5,529.25	9,985.77	22,294.19	6,388.66	5,367.37	11,756.03	34,050.22
09.09 SEC. M. AMB. TURISMO, IRRIG. AP. RURAL E COOPERAT	5,594.63	6,713.79	12,308.42	12,308.42	4,456.52	5,529.25	9,985.77	22,294.19	6,388.66	5,367.37	11,756.03	34,050.22
00.01.0000 - Recursos Ordinários	5,594.63	6,713.79	12,308.42	12,308.42	4,456.52	5,529.25	9,985.77	22,294.19	6,388.66	5,367.37	11,756.03	34,050.22

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 3/6

ANEXO II  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre de 2013											
	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre JAN/FEV	Até o 1º Bimestre JAN/FEV	Março	Abril	2º Bimestre MAR/ABR	Até o 2º Bimestre JAN/ABR	Maior	Junho	3º Bimestre MAI/JUN	Até o 3º Bimestre JAN/JUN
10.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	119,374.08	96,400.09	215,774.17	215,774.17	100,649.69	100,094.31	200,744.00	416,518.17	103,808.99	94,149.54	197,958.53	614,476.70
10.10 FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	119,374.08	96,400.09	215,774.17	215,774.17	100,649.69	100,094.31	200,744.00	416,518.17	103,808.99	94,149.54	197,958.53	614,476.70
00.01.0000 - Recursos Ordinários	64,641.13	77,572.03	142,213.16	142,213.16	51,491.50	63,885.72	115,377.22	257,590.38	73,815.70	62,015.40	135,831.10	393,421.48
00.01.0016 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13,700.37	0.00	13,700.37	13,700.37	0.00	8,943.48	8,943.48	22,643.85	0.00	0.00	0.00	22,643.85
00.01.0029 - Transferências de Recursos do FNAS	38,370.97	18,828.06	57,199.03	57,199.03	49,158.19	24,214.54	73,372.73	130,571.76	26,942.72	29,083.57	56,026.29	186,598.05
00.01.0030 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	2,661.61	0.00	2,661.61	2,661.61	0.00	3,050.57	3,050.57	5,712.18	3,050.57	3,050.57	6,101.14	11,813.32
<b>TOTAL:</b>	<b>1,895,913.50</b>	<b>1,690,575.23</b>	<b>3,586,488.73</b>	<b>3,586,488.73</b>	<b>1,689,334.04</b>	<b>2,140,633.89</b>	<b>3,829,967.93</b>	<b>7,416,456.66</b>	<b>2,028,816.56</b>	<b>1,576,000.58</b>	<b>3,604,817.14</b>	<b>11,021,273.80</b>

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 4/6

ANEXO II  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre de 2013											
	Julho	Agosto	4º Bimestre JUL/AGO	Até o 4º Bimestre JAN/AGO	Setembro	Outubro	5º Bimestre SET/OUT	Até o 5º Bimestre JAN/OUT	Novembro	Dezembro	6º Bimestre NOV/DEZ	Até o 6º Bimestre JAN/DEZ
01.00 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	93,422.91	93,422.91	186,845.82	747,383.28	93,422.91	93,422.91	186,845.82	934,229.10	93,422.91	93,422.99	186,845.90	1,121,075.00
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	93,422.91	93,422.91	186,845.82	747,383.28	93,422.91	93,422.91	186,845.82	934,229.10	93,422.91	93,422.99	186,845.90	1,121,075.00
00.01.0000 - Recursos Ordinários	93,422.91	93,422.91	186,845.82	747,383.28	93,422.91	93,422.91	186,845.82	934,229.10	93,422.91	93,422.99	186,845.90	1,121,075.00
02.00 GABINETE DO PREFEITO	34,463.90	36,508.14	70,972.04	349,146.69	32,633.76	35,510.02	68,143.78	417,290.47	48,171.53	54,938.00	103,109.53	520,400.00
02.02 GABINETE DO PREFEITO	34,463.90	36,508.14	70,972.04	349,146.69	32,633.76	35,510.02	68,143.78	417,290.47	48,171.53	54,938.00	103,109.53	520,400.00
00.01.0000 - Recursos Ordinários	34,463.90	36,508.14	70,972.04	349,146.69	32,633.76	35,510.02	68,143.78	417,290.47	48,171.53	54,938.00	103,109.53	520,400.00
03.00 SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	44,584.82	47,229.41	91,814.23	451,679.92	42,217.29	45,938.22	88,155.51	539,835.43	62,318.02	71,071.55	133,389.57	673,225.00
03.03 SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	44,584.82	47,229.41	91,814.23	451,679.92	42,217.29	45,938.22	88,155.51	539,835.43	62,318.02	71,071.55	133,389.57	673,225.00
00.01.0000 - Recursos Ordinários	44,584.82	47,229.41	91,814.23	451,679.92	42,217.29	45,938.22	88,155.51	539,835.43	62,318.02	71,071.55	133,389.57	673,225.00
04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	139,225.43	147,483.76	286,709.19	1,410,465.07	131,832.35	143,451.63	275,283.98	1,685,749.05	194,600.97	441,035.98	635,636.95	2,321,386.00
04.04 SECRETARIA DE FINANÇAS	139,225.43	147,483.76	286,709.19	1,410,465.07	131,832.35	143,451.63	275,283.98	1,685,749.05	194,600.97	441,035.98	635,636.95	2,321,386.00
00.01.0000 - Recursos Ordinários	139,225.43	147,483.76	286,709.19	1,410,465.07	131,832.35	143,451.63	275,283.98	1,685,749.05	194,600.97	441,035.98	635,636.95	2,321,386.00
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	332,159.88	343,593.73	675,753.61	2,868,302.07	295,103.87	378,746.45	673,850.32	3,542,152.39	405,808.20	501,139.41	906,947.61	4,449,100.00
05.50 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	332,159.88	343,593.73	675,753.61	2,868,302.07	295,103.87	378,746.45	673,850.32	3,542,152.39	405,808.20	501,139.41	906,947.61	4,449,100.00
00.01.0002 - Transferência do Tesouro - 15%	144,756.28	153,342.70	298,098.98	1,466,495.87	137,069.58	149,150.04	286,219.62	1,752,715.49	202,331.21	230,753.30	433,084.51	2,185,800.00
00.01.0014 - Transferência de Recursos do SUS	187,403.60	190,251.03	377,654.63	1,401,806.20	158,034.29	229,596.41	387,630.70	1,789,436.90	203,476.99	270,386.11	473,863.10	2,263,300.00
06.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer	613,270.00	676,815.43	1,290,085.43	5,730,550.33	650,254.14	705,932.05	1,356,186.19	7,086,736.52	809,447.38	1,047,440.10	1,856,887.48	8,943,624.00
06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer	613,270.00	676,815.43	1,290,085.43	5,730,550.33	650,254.14	705,932.05	1,356,186.19	7,086,736.52	809,447.38	1,047,440.10	1,856,887.48	8,943,624.00
00.01.0000 - Recursos Ordinários	61,631.31	65,286.99	126,918.30	624,374.12	58,358.53	63,502.12	121,860.65	746,234.77	86,144.45	98,244.78	184,389.23	930,624.00



# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 5/6

ANEXO II  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

2º Semestre de 2013												
PODERES / ORÇÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Julho	Agosto	4º Bimestre JUL/AGO	Até o 4º Bimestre JAN/AGO	Setembro	Outubro	5º Bimestre SET/OUT	Até o 5º Bimestre JAN/OUT	Novembro	De: embro	6º Bimestre NOV/DE	Até o 6º Bimestre JAN/DE
06.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	613,270.00	676,815.43	1,290,085.43	5,730,550.33	650,254.14	705,932.05	1,356,186.19	7,086,736.52	809,447.38	1,047,440.10	1,856,887.48	8,943,624.00
06.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	613,270.00	676,815.43	1,290,085.43	5,730,550.33	650,254.14	705,932.05	1,356,186.19	7,086,736.52	809,447.38	1,047,440.10	1,856,887.48	8,943,624.00
00.01.0001 - Transferência do Tesouro - 25% Educação	55,901.17	59,217.00	115,118.17	566,323.36	52,932.68	57,598.01	110,530.69	676,854.05	78,135.26	89,110.69	167,245.95	844,100.00
00.01.0004 - FNDE - Salário Educação	21,968.90	21,809.73	43,778.63	187,304.31	22,175.40	22,385.29	44,560.69	231,865.00	26,415.00	35,220.00	61,635.00	293,500.00
00.01.0015 - Transferência de Recursos do FNDE	28,039.58	54,356.93	82,396.51	169,477.92	18,764.20	28,039.58	46,803.78	216,281.70	24,581.67	32,636.63	57,218.30	273,500.00
00.01.0018 - Recursos FUNDEB 60%	268,657.46	287,165.75	555,823.21	2,506,103.55	300,175.62	322,199.83	622,375.45	3,128,479.00	356,409.00	475,212.00	831,621.00	3,960,100.00
00.01.0019 - Recursos FUNDEB 40%	176,755.59	188,821.03	365,576.62	1,675,861.09	197,689.69	212,049.22	409,738.91	2,085,600.00	237,600.00	316,800.00	554,400.00	2,640,000.00
00.01.0024 - Transferências de Convênios - Outros	315.99	158.00	473.99	1,105.98	158.02	158.00	316.02	1,422.00	162.00	216.00	378.00	1,800.00
07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA	13,543.15	14,346.48	27,889.63	137,203.11	12,823.97	13,954.32	26,778.29	163,981.40	18,929.86	21,588.74	40,518.60	204,500.00
07.07 SECRETARIA DE AGRICULTURA	13,543.15	14,346.48	27,889.63	137,203.11	12,823.97	13,954.32	26,778.29	163,981.40	18,929.86	21,588.74	40,518.60	204,500.00
00.01.0000 - Recursos Ordinários	13,543.15	14,346.48	27,889.63	137,203.11	12,823.97	13,954.32	26,778.29	163,981.40	18,929.86	21,588.74	40,518.60	204,500.00
08.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	166,328.58	173,432.07	339,760.65	1,647,847.01	156,779.38	170,363.50	327,142.88	1,974,989.89	227,784.11	262,776.00	490,560.11	2,465,550.00
08.08 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	166,328.58	173,432.07	339,760.65	1,647,847.01	156,779.38	170,363.50	327,142.88	1,974,989.89	227,784.11	262,776.00	490,560.11	2,465,550.00
00.01.0000 - Recursos Ordinários	151,852.27	160,859.62	312,711.89	1,538,385.46	143,788.66	156,461.77	300,250.43	1,838,635.89	212,250.11	242,064.00	454,314.11	2,292,950.00
00.01.0042 - Royalties/ Fundo Especial	14,476.31	12,572.45	27,048.76	109,461.55	12,990.72	13,901.73	26,892.45	136,354.00	15,534.00	20,712.00	36,246.00	172,600.00
09.00 SEC. M. AMB. TURISMO, IRRIG. AP. RURAL E COOPERAT	4,218.57	4,468.79	8,687.36	42,737.58	3,994.55	4,346.65	8,341.20	51,078.78	5,896.51	6,724.71	12,621.22	63,700.00
09.09 SEC. M. AMB. TURISMO, IRRIG. AP. RURAL E COOPERAT	4,218.57	4,468.79	8,687.36	42,737.58	3,994.55	4,346.65	8,341.20	51,078.78	5,896.51	6,724.71	12,621.22	63,700.00
00.01.0000 - Recursos Ordinários	4,218.57	4,468.79	8,687.36	42,737.58	3,994.55	4,346.65	8,341.20	51,078.78	5,896.51	6,724.71	12,621.22	63,700.00

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Página: 6/6

ANEXO II  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre de 2013											
	Julho	Agosto	4º Bimestre JUL/AGO	Até o 4º Bimestre JAN/AGO	Setembro	Outubro	5º Bimestre SET/OUT	Até o 5º Bimestre JAN/OUT	Novembro	Dezembro	6º Bimestre NOV/DEZ	Até o 6º Bimestre JAN/DEZ
10.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	82,506.51	76,820.34	159,326.85	773,803.55	67,755.81	83,335.99	151,091.80	924,895.35	106,261.91	128,542.74	234,804.65	1,159,700.00
10.10 FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	82,506.51	76,820.34	159,326.85	773,803.55	67,755.81	83,335.99	151,091.80	924,895.35	106,261.91	128,542.74	234,804.65	1,159,700.00
00.01.0000 - Recursos Ordinários	48,742.08	51,633.31	100,375.39	493,796.87	46,153.80	50,221.70	96,375.50	590,172.37	68,128.91	77,698.72	145,827.63	736,000.00
00.01.0016 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9,819.12	0.00	9,819.12	32,462.97	0.00	1,744.03	1,744.03	34,207.00	3,897.00	5,196.00	9,093.00	43,300.00
00.01.0029 - Transferências de Recursos do FNAS	20,894.74	22,136.46	43,031.20	229,629.25	18,551.06	28,319.69	46,870.75	276,500.00	31,500.00	42,000.00	73,500.00	350,000.00
00.01.0030 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	3,050.57	3,050.57	6,101.14	17,914.46	3,050.95	3,050.57	6,101.52	24,015.98	2,736.00	3,648.02	6,384.02	30,400.00
<b>TOTAL:</b>	<b>1,523,723.75</b>	<b>1,614,121.06</b>	<b>3,137,844.81</b>	<b>14,159,118.61</b>	<b>1,486,818.03</b>	<b>1,675,001.74</b>	<b>3,161,819.77</b>	<b>17,320,938.38</b>	<b>1,972,641.40</b>	<b>2,628,680.22</b>	<b>4,601,321.62</b>	<b>21,922,280.00</b>